

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	28 / 10 / 98
cod.	ΦHD 00018

PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS

PRODUTORAS DE BORRACHA NA AMAZÔNIA

4a. SUER

EXERCÍCIO 1987

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO/CPA
BRASÍLIA - DF

JUNHO / 87

APRESENTAÇÃO

A FUNAI tem desenvolvido esforços em prol do fortalecimento dos povos indígenas para melhor suportarem o avanço da sociedade envolvente. Através das Superintendências Executivas Regionais - SUER's, vem conduzindo ações comunitárias, criando grupos de trabalho voltados para a produção e dirigidos pelos próprios índios.

É nossa intenção elevar os silvícolas a uma situação de equilíbrio, oferecendo-lhes uma chance de atingirem a estabilidade e o fortalecimento econômico e social, incentivando atividades produtivas nas aldeias.

As comunidades indígenas, assim preparadas, poderão desfrutar de uma posição mais segura e absorver o impacto da aculturação, inevitável, com o menor prejuízo possível para suas famílias, suas tradições e o meio em que habitam. Com este propósito, as Superintendências Executivas Regionais da FUNAI que detêm sob suas jurisdições áreas indígenas produtoras de borracha natural, estão estimulando, nestas comunidades, o aumento da produção do látex de seringueira.

A Superintendência da Borracha - SUDHEVEA, numa ação conjunta, tem amparado estes grupos no sentido de incrementar a produção de borracha em seringueiras nativas da Amazônia.

Como resultado desta união entre as Instituições, a Coordenação de Programação e Acompanhamento da Presidência da FUNAI - CPA/FUNAI - concebeu este programa e, com ele, espera-se poder contribuir para que as comunidades envolvidas tornem-se mais próximas da auto-suficiência.

Caberá à Administração Regional de Itaituba, a elaboração de relatórios sobre o desempenho das atividades previstas para as Áreas Indígenas ora beneficiadas.

CÔNTEÚDO

			PÁGINA
I	-	DIAGNÓSTICO	1.
1.	-	HISTÓRICO	1.
1.1.	-	A Política Indígenista	2.
1.2.	-	Atuação da FUNAI	3.
2.	-	AS COMUNIDADES INDÍGENAS	4.
2.1.	-	Áreas Indígenas Produtoras de Borracha - 4a SUER	4.
II	-	OBJETIVOS	7.
1.	-	OBJETIVOS GERAIS	7.
2.	-	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7.
3.	-	METAS	8.
III	-	JUSTIFICATIVA	9.
IV	-	PROGRAMAÇÃO E CUSTOS	11.
V	-	RECURSOS FINANCEIROS	11.
VI	-	ESQUEMA OPERACIONAL	13.
VII	-	ARRANJO INSTITUCIONAL	14.
VIII	-	BENEFÍCIOS ESPERADOS	14.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

I - DIAGNÓSTICO

1 - HISTÓRICO

Uma grande parte das comunidades indígenas da Amazônia vem mantendo contato permanente com a sociedade nacional envolvente desde fins do Século XIX. O resultado deste processo levou à incorporação da mão-de-obra dos silvícolas na exploração das atividades extrativistas seringalistas.

Os efeitos observados têm sido, para os povos indígenas, maléficose, culminando com sérios prejuízos aos nativos habitantes da região, podendo-se destacar:

- a deformação na estrutura social das comunidades indígenas, pela dispersão das aldeias em pequenos grupos, extinguindo o esquema tradicional de produção familiar;
- Substituição das lideranças indígenas pela figura do "patrão", em seringais, a quem foram transferidos os poderes da sociedade espoliada;
- a exploração da força de trabalho indígena, levando ao extermínio dos grupos insatisfeitos com a forma de incorporação à economia seringalista;
- discriminação, sofrendo os índios, os preconceitos impostos pela sociedade envolvente.

A situação desencadeada compelia vários grupos indígenas à adaptação na economia seringalista.

O seringueiro, tanto índio como não-índio, trabalhava apenas para sobreviver, sempre sujeito aos débitos no barracão.

A posse da terra, das estradas de seringais, o abastecimento dos víveres e utensílios, bem como a aquisição e beneficiamento da produção eram atribuídos ao patrão do seringal.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

1.1. A POLÍTICA INDIGENISTA

A implantação da Política Indigenista esbarrava em uma série de problemas, a começar pelas dificuldades de acesso às regiões habitadas por grupos indígenas, a diversidade de ambientes e condições de vida, e especialmente às desconfianças que os índios nutriam em relação aos brancos, reflexo das violências sofridas no passado.

Com a criação do Serviço de Proteção aos Índios - SPI, em 1910, deu-se início a uma atuação mais eficaz do Governo. Foi estatuído o respeito às tribos indígenas, dando-lhes o direito de viver como sabiam e haviam aprendido de seus antepassados.

Mais tarde, sob a direção de Rondon, o SPI pacificou quase todos os grupos indígenas que se depararam com a sociedade brasileira.

Em 1940, no Governo de Getúlio Vargas, começa um novo ciclo de atividades intensivas, com estímulo à pacificação de grupos arredios e reinstalação de postos indígenas.

A ação oficial, porém, só prestou serviços relevantes na pacificação de tribos hostis que representavam solução ao problema da expansão da sociedade nacional, e não às necessidades indígenas que lhe competia amparar.

As missões religiosas conduziam suas atividades com propósitos de incorporação do indígena à cristandade e, posteriormente, à cultura nacional. Estas atividades, geralmente se desenvolviam de uma forma mais negativa do que a ação oficial.

1.2. ATUAÇÃO DA FUNAI

Em 05 de dezembro de 1967, com a assinatura da Lei nº 5.371, dá-se a constituição da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

A atuação da Funai na Região Amazônica, embora não seja recente, por depender dos recursos escassos e ser pouco aparelhada, desenvolvia-se, até há pouco tempo, com a execução dos trabalhos na solução dos problemas que surgem, em ritmo de emergência.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Os projetos de desenvolvimento comunitário diluíram-se ao longo do tempo, com seus recursos desviados para suprirem a cobertura de outras despesas.

A ausência do paternalismo, consequência deste quadro estrutural em que a Funai não cumpria seu verdadeiro papel, contribuiu para se abrir espaço a novas propostas e para a realização de mudanças na política de ação.

A solução de problemas fundiários está sendo encaminhada através de programas especiais, como o PMACI - Plano de Proteção às Comunidades Indígenas e Meio Ambiente. Em virtude do asfaltamento da BR-364, no trecho Porto Velho (RO) - Rio Branco (AC), foram demarcadas, em 1985, seis áreas indígenas; outras 17 têm suas demarcações previstas para o exercício de 1986; ainda para o mesmo período prevê-se a regularização fundiária deste total de 23 áreas indígenas.

Procura-se também fortalecer as administrações regionais, através da autonomia das respectivas superintendências. Dotações orçamentárias coerentes permitem a institucionalização de modelos de frentes de atração adequados a cada área, com a reavaliação e relocação dos postos indígenas.

O setor de saúde tem implementado esforços na formação e capacitação de índios, através de cursos para monitores de saúde. Estes monitores atuarão, nas próprias áreas de origem, como agentes de saúde.

Na educação, são estabelecidos convênios com as Secretarias de Educação e Cultura dos Estados, para formação de professores índios. Os salários destes professores, inicialmente são pagos pela Funai e posteriormente, pelas respectivas Secretarias Estaduais de Educação e Cultura.

A nível econômico, a Funai vem atuando no sentido de promover a auto-suficiência das comunidades indígenas, com a criação de associações de produção e consumo. Muitas outras associações - consideradas unidades-chave que permitirão aos grupos indígenas libertarem-se da exploração dos intermediários - já funcionam, e os resultados apresentados têm sido bastante satisfatórios.

Temos, portanto, que a ação da FUNAI atualmente é no sentido de buscar a participação da comunidade indígena na sua auto-suficiência. O treinamento, especialização e apoio ao índio na execução das ações de saúde, educação e atividades produtivas, formam um leque de diretrizes que, certamente, indicam a trilha a seguir para que o órgão tutor atinja a sua meta.

2 - AS COMUNIDADES INDÍGENAS

As comunidades indígenas a serem beneficiadas situam-se em regiões jurisdicionadas à Quarta Superintendência Executiva Regional da FUNAI - 4a SUER.

Nesta área vivem cerca de 20 mil indivíduos, distribuídos em 52 áreas indígenas. Destas, três pretende-se sejam beneficiadas.

A população a ser contemplada com os benefícios esperados neste plano soma 4.246 índios, cujas características são descritas a seguir, nas respectivas áreas indígenas.

2.1. - ÁREAS INDÍGENAS PRODUTORAS DE BORRACHA - 4a SUER

2.1.1. Área Indígena Caiabi

- . Localização: Itaituba-PA.
- . Situação fundiária: regularizada.
- . Superfície: 117.247 ha.
- . Grupos Indígenas: Caiabi, Munduruku e Apiakã.
- . Aldeias: Aldeia Caiabi - 139 índios e Aldeia Cururuzinho - 64.
- . População: 203 índios.
- . Acesso: aéreo: de Itaituba à Aldeia Caiabi são 2:40 horas de voo;
fluvial: são 7 dias em embarcação de médio porte, de dezembro a maio.
- . Infra-estrutura da FUNAI: esta Área Indígena possui uma infra-estrutura satisfatória, com sede no PIN de 103 m², enfermaria residência, escola residência, cantina reembolsável, depósito, casa de força com dois grupos geradores (de 30 HP no PIN Caiabi e 1,8 c.v. no PIN Cururuzinho), casa de farinha, barracão conjugado, dois campos de pouso com pistas de 600 x 30 m e 500 x 30 m, três motores Yamaha - 25,11 e 8 HP, um motor Guidon 10/12 HP e uma motosserra - STHILL 051; um bar

co de madeira com capacidade para 3 t, uma canoa Ubá capacidade 2,5 t, dois barcos Duralumínio de 1,5 t e um de 600 kg.

- . Recursos humanos da FUNAI: a Área é servida por 1 técnico indigenista, 1 auxiliar de ensino, 2 atendentes de enfermagem, 1 motorista fluvial e 1 auxiliar de serviços gerais.
- . Rádio: existem dois rádios, um Intraco TT 109 e um SSB RFM 100.
- . Missão Religiosa: não há.
- . Seringais: os seringais têm produzido safras de borracha mais ou menos estáveis nos últimos anos, variando de 4.778 kg a 6.831 kg na produção total da Área Indígena.
- . Os produtos (borracha, castanha e farinha) são comercializados através de cantinas reembolsáveis que por sua vez os revendem em Itaituba.

A comunidade pratica agricultura de subsistência, podendo-se destacar as culturas de arroz, feijão, milho, banana, mandioca, batata-doce e cará.

A alimentação é diversificada, compondo-se de produtos da agricultura, caça e pesca.

2.1.2. Área Indígena Munduruku

- . Localização: Itaituba-PA,
- . Situação fundiária: identificada, com demarcação prevista para o exercício de 1987 e a regularização em 1988.
- . Superfície: 948.541 ha.
- . Grupos Indígenas: Munduruku.
- . Aldeias: são nove núcleos: Apompê, Morro do Kurap, Patuazal, Boca da Estrada, Morro do Careca, Boca do Cururu, Restinga, Morro do Caroyal e Anipiri.
- . População: 3.623 índios.
- . Acesso: aéreo: são duas horas de Itaituba ao PIN Apompê;
fluvial: são 6 dias em barco de 20 t, de fevereiro a março;
terrestre: pela Transamazônica até o ramal do Sauré, são 468 km em estrada de terra e daí são dois dias em barco com capacidade para duas toneladas.
- . Infra-estrutura da FUNAI: esta área também está amparada, servindo-se de sede com 243 m² de construção em alvenaria, enfermaria residência, escola, cantina depósito, casa de farinha, centro comunitário

e depósito de produção; campo de pouso com pista de 550 x 30 m, poço artesiano, dois grupos geradores (um de 6 KVA e um de 3,5 KVA), um bote de alumínio com capacidade de 1.200 kg, uma voadeira de 600 kg, um barco Ubã de 2,5 t e uma lancha de 3 t, 2 motores de popa Guidon de 12 HP e 2 motores Yamaha de 25 HP.

- . Recursos humanos da FUNAI: trabalham na área 1 técnico indigenista, 1 atendente de enfermagem, 2 auxiliares de ensino e 2 auxiliares de serviços gerais.
- . Rádio: existe um rádio Intraco SSB TT 109/8 e um carregador de bateria Kita.
- . Missão religiosa: a Missão São Francisco do Cururu atua na Área.
- . Seringais: a produção de borracha tem decrescido nos últimos anos; em 1984 foram produzidas 10 t de borracha, caindo para 5 t em 1985.

A borracha e a castanha são vendidas para a cantina reembolsável e esta as revende em Santarém ou Itaituba.

Os índios desta área praticam agricultura rudimentar, e produzem mandioca, batata-doce, milho, cana-de-açúcar, cará, etc.

Alimentam-se basicamente dos produtos da agricultura, caça e pesca em pequena escala.

2.1.3. Área Indígena Sai-Cinza

- . Localização: Itaituba-PA.
- . Situação fundiária: identificada, com a demarcação e regularização previstas para o exercício de 1988.
- . Superfície: 126.000 ha.
- . Grupos Indígenas: Munduruku.
- . Aldeias: são nove núcleos: Fazenda, Campinho, Mangueira, São Tomé, Cadiriri, Porto Alegre, Terra Preta, São Raimundo, Traíra.
- . População: 420 índios.
- . Acesso: aéreo: de Itaituba ao PIN Sai-Cinza demora uma hora e meia.
fluvial: três dias, partindo do Porto Boruré.
- . Infra-estrutura da FUNAI: esta área possui sede administrativa, enfermaria residência e escola residência com paredes em alvenaria; residência do Chefe do PIN, casa de força, depósito, casa de farinha, sala de usinagem e sala de defumação; um grupo gerador Yanmar/Kolbach de 6 KVA, um barco Duralumínio 7002 e um barco de madeira

com motor Yanmar MB 11.

- . Recursos humanos da FUNAI: trabalham na área 1 técnico indigenista, 3 auxiliares de ensino, 1 atendente de enfermagem, 1 motorista fluvial e 1 auxiliar de serviços gerais.
- . Rádio: existe um rádio SSB, com bateria de 12 V.
- . Missão religiosa: a comunidade é assistida pela Missão Batista.
- . Seringais: são explorados cinco seringais na área, o Apuih que produz 60 kg de borracha por semana; Areal, com 40 kg; Boca do Lago, 40 kg; Mangueira, 30 kg; e o seringal São Raimundo, com 30 kg. Este conjunto extrai um total de aproximadamente 200 kg de borracha por semana.

A produção é comercializada em Itaituba, através da cantina reembolsável.

Os índios desta área alimentam-se de arroz, farinha, frutas, carne de caça e peixe.

II - OBJETIVOS

1 - OBJETIVOS GERAIS

A linha de trabalho almejada por este programa visa, principalmente, melhorar a qualidade de vida das comunidades indígenas que lidam com o extrativismo da borracha de seringueira.

É nosso objetivo estimular comunidades indígenas sob jurisdição das Segunda, Quarta e Quinta Superintendências Executivas Regionais.

O estímulo ora proposto pretende levar às comunidades indígenas do Pará o caminho para atingir a auto-suficiência, através do apoio no aproveitamento dos recursos naturais existentes em suas reservas, em especial no que tange ao extrativismo da borracha.

A porta para este caminho poderá ser aberta com o desenvolvimento das suas associações comunitárias, as associações de produção e consumo.

2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Este plano de desenvolvimento destina-se a 3 áreas indígenas sob jurisdição da 4a SUER.

O estímulo ao funcionamento das associações comunitárias que proporcionem a organização dos grupos indígenas para melhorar sua produção, escoamento e comercialização da produção, bem como facilitar o abastecimento de gêneros básicos e bens de consumo, é o cerne deste trabalho.

A organização que se pretende deverá aumentar a produtividade das comunidades indígenas beneficiadas, com reflexos diretos na produção, permitindo-se, assim, excedentes para comercialização e o conseqüente aumento da renda dos grupos.

Os lucros financeiros então obtidos, poderão ser aplicados na melhoria dos serviços de saúde, educação e habitação, concluindo pela elevação no nível sócio-econômico das comunidades.

A criação de um fundo rotativo possibilitará a reposição de ferramentas e utensílios de trabalho, bem como o fornecimento de combustível e alimentos através das cantinas reembolsáveis.

3 - METAS

O programa propõe o custeio da safra de borracha em 1987 para 03 áreas indígenas do Pará. Este custeio compreende a compra e aquisição de instrumentos de trabalho (facas, tigelas de seringa, baldes, bacias, terçados, machados, etc); estivas (sal, querosene, sabão, tecidos, etc); transporte; combustível; e a conclusão de uma mini-usina na área indígena Sai-Cinza.

Pretende-se com este trabalho beneficiar 4.246 índios que compõem as famílias de 20 aldeias: duas na área indígena Caiabi, nove na Munduruku, nove na Sai-Cinza e mais a população ribeirinha da área Kaiabi.

A tabela 1 a seguir indica a distribuição de custos e cronograma de desembolso.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

TABELA 1. Distribuição de Custos e Cronograma de Desembolso.

DISTRIBUIÇÃO	JUNHO	OUTUBRO	TOTAL (CZ\$ 1,00)
1. Instrumentos de Trabalho	107.000	100.000	207.000
2. Estivas	130.000	130.000	260.000
3. Transporte e Combustível	30.000	23.000	53.000
4. Conclusão da Mini-Usina	210.000	-	210.000
5. Administração do Programa	40.000	33.000	73.000
T O T A L	517.000	286.000	803.000

Com a aplicação dos recursos acima, pretende-se abrir novas colocações e estradas, e incrementar as atividades nas já existentes, favorecendo o crescimento da produção, além de melhorar a qualidade da borracha com a instalação da mini-usina Sai-Cinza.

III - JUSTIFICATIVA

Como se pode observar no diagnóstico, a incorporação dos indígenas na economia extrativista da borracha deu-se em condições de inferioridade. Os índios viram-se explorados pelo esquema de intermediários na comercialização do produto de seu trabalho e no abastecimento de gêneros básicos.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

O avanço da fronteira econômica requer um fortalecimento dos grupos indígenas, com a efetiva ocupação de suas terras, para se evitar a sua extinção física e cultural resultante da diáspora de seus indivíduos.

O associativismo com objetivos de produção e consumo a que este plano se propõe, deve gerar, em consequência, aumento na renda da comunidade. O grupo, alicerçado, poderá defender sua integridade física e cultural, ao mesmo tempo em que os membros dispersos tenderão a retornar ao seio familiar.

O indígena, pela sua própria natureza rústica, acostumado à hostilidade do ambiente na floresta, é o explorador ideal para trabalhar no extrativismo da borracha. A sua fixação no lugar de origem contribuirá para manter suas tradições culturais, mantendo-o afastado da dependência que a sociedade envolvente tem acarretado a várias comunidades menos afortunadas.

A exploração da borracha em seringais nativos colabora para a manutenção do equilíbrio ecológico nas florestas na medida em que os seringais, enquanto produtivos, não sofrem as derrubadas que dão lugar a pastagens e culturas.

Sabe-se que a participação indígena na produção da borracha originada de seringais nativos, embora não tenhamos o percentual, é representativa. Acredita-se, porém, que esta contribuição esteja crescendo a cada ano. Acrescente-se a isto, o fato de que a borracha originada de seringais nativos representa cerca de 80% da produção nacional, contra 20% provindos de seringais cultivados.

Segundo a SUDHEVEA, o consumo anual de borracha natural no Brasil, nos últimos anos está, em média, acima de 76 mil toneladas. A produção nacional no entanto, em 1985, chegou a 36,6 mil toneladas, o que demonstra um déficit de 39,4 mil toneladas na nossa balança de produção. Este fator, por si só, já é suficiente para justificar um estímulo a ser fomentado nas regiões produtoras.

É certo que existem muitos grupos indígenas com potencial para desenvolverem o extrativismo da borracha. A falta de infra-estrutura e os poucos conhecimentos técnicos, porém, inibem o incremento na produção, bem como dificultam o escoamento para os centros consumidores.

Mas, observa-se que, apesar das dificuldades inerentes aos tipos de atividades desenvolvidas, aliadas às limitações de estrutura da Funai nas áreas produtoras de borracha natural, algumas experiências têm demonstrado resultados satisfatórios.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

As áreas indígenas a se beneficiarem deste programa são comunidades tradicionalmente envolvidas com as atividades de extrativismo da borracha natural. O desempenho de sua produção, a partir de um estímulo oferecido através de recursos para compra de utensílios e ferramentas, certamente deverá melhorar.

Algumas instituições engajadas na problemática indígena tecem críticas a trabalhos que estimulam a participação do índio em atividades produtivas para fins comerciais. Vale lembrar, no entanto, que a presença da sociedade envolvente, acompanhada da expansão das fronteiras econômicas, é irreversível. E os povos indígenas, para fazerem frente a este avanço, têm que estar firmes e consolidados.

Como se vê, este projeto, parte integrante de uma linha de ação que visa a auto-suficiência dos grupos envolvidos, é plenamente justificável.

IV - PROGRAMAÇÃO E CUSTOS

Este empreendimento necessitará recursos da ordem de CZ\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil cruzados) a serem aplicados na compra de instrumentos de trabalho e estivas, nos gastos com transportes e combustível, na conclusão da mini-usina Sai-Cinza e na administração do projeto, estimada em aproximadamente 10% do valor total, envolvendo os trabalhos de orientação às comunidades e acompanhamento das atividades.

O detalhamento dos custos relativos às comunidades indígenas beneficiadas, assim como a aplicação dos recursos financeiros são apresentados na tabela 2. O cronograma de execução está na tabela 3.

V - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para custeio das atividades previstas neste trabalho estarão a cargo da SUDHEVEA e FUNAI. Caberá também à FUNAI, distribuir os valores destinados a cada comunidade indígena a ser beneficiada e a administração do programa.

Do total dos recursos previstos, a SUDHEVEA deverá contribuir com CZ\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzados), a serem utilizados na compra dos instrumentos e estivas, e em gastos com transportes (tabela 2).

A FUNAI se responsabilizará pelo custeio da mini-usina Sai-Cinza e da administração dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Para garantir o bom andamento dos trabalhos, a primeira parcela dos recursos deverá estar disponível em junho de 1987.

Uma vez recebidos os recursos financeiros da SUDHEVEA, a FUNAI fará o repasse à Quarta Superintendência Executiva Regional para que esta os transfira para a Administração Regional responsável pelos grupos amparados.

De posse dos recursos financeiros, a Administração Regional procederá à compra dos instrumentos e insumos necessários às associações das Áreas Indígenas abrangidas pelo programa, e à sua posterior distribuição.

TABELA 2. Áreas Indígenas Favorecidas e Aplicação de Recursos.

ÁREA INDÍGENA	INSTRUMENTOS	ESTIVAS	TRANSPORTES	TOTAL (CZ\$ 1,00)
1. Caiabi	32.000	40.000	8.000	80.000
2. Munduruku	100.000	125.000	25.000	250.000
3. Sai-Cinza	70.000	100.000	20.000	190.000
SUB-TOTAL	202.000	265.000	53.000	520.000
4. Mini-Usina				210.000
5. Administração				73.000
T O T A L				803.000

TABELA 3. Cronograma de Execução - Exercício 1987.

DISCRIMINAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
. Aquisição e distribuição de instrumentos												
. Aquisição e distribuição de estivas												
. Atividades extrativista (sangria, coleta, beneficiamento, armazenamento)												
. Transporte da produção												
. Administração do Projeto												

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

VI - ESQUEMA OPERACIONAL

O esquema de funcionamento deste programa baseia-se em associações de produção e consumo.

A administração das associações estará sob direção das próprias comunidades; as comunidades escolherão, dentre seus membros, aqueles que trabalharão na associação.

As associações de produção e consumo constituem um sistema pré-cooperativista que apóia seus membros como intermediário no fornecimento de gêneros necessários à produção (extrativismo, agricultura, pecuária, etc.); no abastecimento de gêneros alimentícios em período de entressafra; e no beneficiamento, estocagem, comercialização e transporte dos produtos produzidos pela comunidade.

O processo associativista permite aos índios livrarem-se da exploração imposta pelos patrões de barracão, dando-lhes condições de comercializarem sua produção a preços de mercado e de obterem as mercadorias de consumo a preços mais acessíveis.

As associações funcionam como cantinas reembolsáveis, isto é, o índio associado recebe os insumos necessários para produzir e se compromete a pagá-los no final da safra. O pagamento quase sempre é feito através de sua produção que, entregue à associação, será transportada e vendida nos centros consumidores.

Após a venda da produção nos centros consumidores, a associação abate, de cada parcela individual vendida, o valor dos insumos fornecidos aos associados, entregando-lhes a diferença em espécie.

Com o saldo, a associação se reabastece de modo a poder repetir o ciclo de produção.

A Funai prestará assessoria às comunidades indígenas durante o desenvolvimento do trabalho. As associações serão orientadas em seus contatos com fornecedores e compradores, de modo que suas compras e vendas se realizem em condições justas. As instituições que atuam junto aos grupos indígenas poderão também colaborar nos trabalhos de orientação.

À Funai caberá, também difundir, junto às comunidades produtoras, as técnicas de beneficiamento, estocagem e escoamento da borracha, preconizadas pela SUDHEVEA.

VII - ARRANJO INSTITUCIONAL

Este trabalho foi concebido pela Coordenação de Programação e Acompanhamento da Presidência da FUNAI - CPA, auxiliada pela 4a. SUER e com base em experiências anteriores, particularmente a experiência desenvolvida no âmbito da Administração Regional de Rio Branco-AC/5a SUER.

Caberá à Quarta Superintendência Executiva Regional a execução das tarefas relativas à produção de borracha, sob supervisão da SUDHEVEA.

Os recursos financeiros originados da SUDHEVEA serão repassados à FUNAI mediante instrumento legal, em duas parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso dos recursos, na tabela 1, página 9.

VIII - BENEFÍCIOS ESPERADOS

Inúmeros são os benefícios esperados a partir do estímulo às comunidades indígenas produtoras de borracha. Citam-se aqui apenas alguns exemplos desta gama de vantagens:

- . Aumento da renda dos grupos indígenas, pela quebra do sistema de intermediação antes em vigor, obtendo-se, agora, melhores preços na compra e venda;
- . Aumento da produtividade e da produção dos grupos indígenas, através do apoio fornecido pelas associações;
- . Fortalecimento das associações de produção e consumo nas comunidades indígenas;
- . Melhora no nível sócio-econômico das comunidades indígenas envolvidas.

O conjunto destes benefícios levará ao fortalecimento das comunidades indígenas, o que certamente contribuirá para torná-las auto-suficientes, meta maior deste programa.